

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 03

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/23

Aos trinta dias mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico Webex meet, teve início a terceira sessão extraordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz Padilha, **Cesar** Daniel Assis Rolim, **Cícero** Alvarez, **Elaine** Rosner Silveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar Augusto** Pereira, **Deise** Cassiê Zamadei, **José Fabiano** Rossi, **Teddy** Biassusi, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Leontina** Beatriz Motta Gonçalves, **Luís** Ferrari Borba. **INFORMES:** O conselheiro **Adelto** informa que hoje haverá vigília em frente à sede do centro administrativo municipal, dando continuidade à negociação da data base e, a noite, haverá na sede do SIMPA reunião do Cores Geral. O conselheiro **Tiago** informa que no contracheque deste mês virá o jeton de março e abril e um resíduo de janeiro e fevereiro. A ata da sessão do dia 16 e do dia 23 de maio foram lidas, ajustadas e aprovadas por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** - Apreciação do processo SEI 18.13.000005048-9, referente à alteração contratual do contrato de custódia com a Caixa Econômica Federal; o processo passa a ser relatado pelo conselheiro Tiago, que após discussão e esclarecimentos foi aprovado pelos os conselheiros. **ITEM 2** - Análise e apreciação do processo SEI 22.13.000005878-3, proposta de alteração da LC 478, referente remuneração do Jeton; A conselheira **Márcia** ressalta o trabalho exímio do conselho fiscal na elaboração do documento e o que lhe chamou atenção é o apanhado de vários estados e municípios e os jetons serem bem maiores, inclusive os presidentes receberem o dobro dos demais conselheiros. Coloca que devido as novas exigências que hoje os conselheiros têm, como certificação, curso superior, seria interessante avaliar uma maior remuneração. O conselheiro **Tiago** faz ponderação ao encaminhamento. Entende necessário marcar posição do Conselho de Administração sobre a proposta, e provocar a posição da gestão atual do PREVIMPA. O conselheiro **Fabiano** coloca que já foi feito esse encaminhamento e que a direção não tem discordância. O conselheiro **Adelto** diz que será despachado ao diretor-geral para análise, uma vez que o colegiado está de acordo que seja encaminhado para análise jurídica a fim de verificar as questões legais que envolvem a questão e seguir a discussão após a resposta. **ITEM 3** – Continuidade da discussão e deliberação do colegiado acerca da liberação de somente um conselheiro do CAD para o XXI SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, realizado em Gramado/RS; o conselheiro **Adelto** faz um relato e leitura do documento de manifestação para encaminhamento à direção-geral. Por conta das responsabilidades maiores aos conselheiros e de que 1/3 se qualifique, cercear a participação não é concebível. O conselheiro **Freitas** ressalta que nem todos os conselheiros têm tempo e oportunidade de participação. Sugere a inscrição do PREVIMPA na AGIP, para haver desconto nas inscrições e acesso a uma agenda de eventos anuais. O conselheiro **Fabiano** sugere que na própria manifestação colocar esse item. O conselheiro **Tiago** ressalta que isso é importante devido às mudanças hoje colocadas aos conselheiros. A conselheira **Elaine** sugere que a palavra inconformidade colocada no documento seja trocada e no lugar seja abordada a incongruência da gestão que aderiu ao Pró-Gestão e às exigências de capacitação e certificação e que, por outro lado, diminui as vagas dos conselheiros para o curso de capacitação. O conselheiro **Adelto** diz que a mesa agregará todos os elementos aqui discutidos e no decorrer da semana colocará no grupo e que será aberto um processo para encaminhamento desse item.

Na próxima sessão pautaremos para deliberação. **ITEM 4** – Relato grupo de trabalho acerca da venda do terreno; os conselheiros Adelto, Cícero, Freitas e Teddy elaboraram um documento que foi apresentado pelo conselheiro Teddy. A conselheira **Márcia** coloca que entende que o momento de venda deve ser reavaliado, mas a preocupação de que ocorra invasões precisa ser avaliado e que o monitoramento permanente deve ser considerado. O conselheiro **Adelto** sugere a retirada da pequena construção no terreno que era utilizada como apoio no controle do ingresso de veículos, pois por ser de alvenaria tem facilidades de colocação de abrigos e podem estimular a invasão pessoas em situação de rua. O conselheiro **Fabiano** coloca que teremos mais despesas com custo mensal, como manutenção. Acrescenta que se o terreno vai valorizar não seria relevante para a decisão do conselho e sim determinar a venda e, o valor seria reavaliado. Hoje, da forma que está contribui com a degradação da área e o ideal é que se tome uma decisão. O conselheiro **Freitas** discorda do conselheiro Fabiano, pois a região tem bastante segurança devido aos prédios públicos e sugere parceria e/ou sublocar para ter rendimento. A conselheira **Vanessa** argumenta que o processo foi encaminhado ao conselho e sugere que haja um prazo para votação. O conselheiro **Cícero** coloca a preocupação com o valor que pode ser impactado com as mudanças que ocorrerão na região com revisão do plano diretor. O conselheiro **Adelto** propõe acrescentar no documento as sugestões da sessão e que seja pautado na próxima sessão para decisão do colegiado e envio à direção do PREVIMPA. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h38, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 06/06/2023, às 09:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 10:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 10:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 10:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 10/06/2023, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 10/06/2023, às 18:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 11/06/2023, às 12:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Cassie Zamadei, Conselheiro(a)**, em 12/06/2023, às 13:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 13/06/2023, às 06:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 15/06/2023, às 10:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23898460** e o código CRC **9D7EDB89**.